

VISTOS E RELATADOS OS autos do processo referente á inspeção procedida na Caixa de Aposentadoria e Pensões da estrada de ferro Central do Brasil pelos então fiscais deste Conselho Henrique Kholi e Mauricio Menschel, na parte relativa á prestação de serviços hospitalares:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho autorizar a Caixa em apreço a proceder, a entendimento com a Casa Dr. Pedro Ernesto, no sentido de ser modificado o atual contrato de acórdio com o acórdão de 7 de maio de 1931, devendo essa modificação ser previamente submetida á apreciação deste Instituto.

Rio de Janeiro, 19 de Abril de 1934

a) C. Tavares Bastos      Presidente

a) Cerqueira Lima      Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim      Procurador Geral

Publicado no Diario Oficial de *11 de Junho de 1934.*